



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



PARECER Nº 066/2025

Colegiado de Curso de Ciências Biológicas

PARTES INTERESSADAS: Câmpus Universitário Eugênio Carlos Stieler

Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde

Curso de Ciências Biológicas

1. SÍNTESE: Trata-se dos Critérios para quebra de choque de disciplinas no curso de Ciências Biológicas.

É a síntese.

2. ANÁLISE:

O Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, discutiu a necessidade de estabelecer critérios claros e objetivos para a autorização de quebra de choque de disciplinas. O objetivo é garantir a flexibilidade necessária para os alunos em situações específicas, sem comprometer a qualidade da formação acadêmica.

Após análise, ficou acordado que a quebra de choque não pode ser uma prática generalizada, pois a superposição de horários pode levar a um aprendizado superficial e à sobrecarga do estudante. Desta forma, o Colegiado estabeleceu que a medida será autorizada apenas em duas situações pontuais:

- Fica autorizada a quebra de choque para alunos matriculados nos estágios supervisionados de licenciatura e bacharelado, dada a natureza prática e a flexibilidade de cumprimento de carga horária em campo.

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado
- Câmpus de Tangará da Serra -



Assinado com senha por ANDRE FRANCO CARDOSO - Presidente do Colegiado de Ciências Biológicas / UNEMAT - Tangará da Serra - 06/10/2025 às 15:07:09.
Documento Nº: 30940551-9026 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30940551-9026>



UNEMATDTC202576553

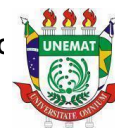
SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



- Fica autorizada a quebra de choque para alunos que estejam na condição de formandos, visando a conclusão do curso dentro do prazo regular

Em ambas as situações, a condição primordial para a aprovação da quebra de choque é a inexistência de prejuízo pedagógico. Isso significa que a coordenação do curso avaliará cada caso para certificar-se de que o aluno terá condições de acompanhar as disciplinas e obter o aproveitamento necessário.

3. PARECER:

Diante do exposto, o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas do Câmpus Universitário Eugênio Carlos Stieler - Tangará da Serra - MT, reunido em 11 de setembro de 2025, deliberou pelo **DEFERIMENTO** dos critérios definidos para os pedidos de Quebra de Choque de Horário no Curso de Ciências Biológicas.

Tangará da Serra - MT, 11 de setembro de 2025.

**assinado digitalmente pelo SIGADOC*

Prof. André Franco Cardoso
Presidente do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas
Port. nº1167/2025/PROEG

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado
- Câmpus de Tangará da Serra -



Assinado com senha por ANDRE FRANCO CARDOSO - Presidente do Colegiado de Ciências Biológicas / UNEMAT - Tangará da Serra - 06/10/2025 às 15:07:09.
Documento Nº: 30940551-9026 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30940551-9026>



UNEMATD1C202576553

SIGA